



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 158/09

Secretaria

Protocolado Sob Nº 549

Em 19 de 10 de 20 09

Às 15:30 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.605.08012-201 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 012065 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 30.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.605.08012-201 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 012075 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 2.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.605.08012-201 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 012085 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 37.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.605.20012-140 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 010275 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 21.525,03

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 08.605.20012-140 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 010305 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 4.999,99

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/09
Pelos Atores em 2ª Discussão

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/10/09
Pelos Atores



Prefeitura Municipal de Castro

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.605.20012-140 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
010315 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 7.999,99

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.605.20012-140 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010325 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.474,99

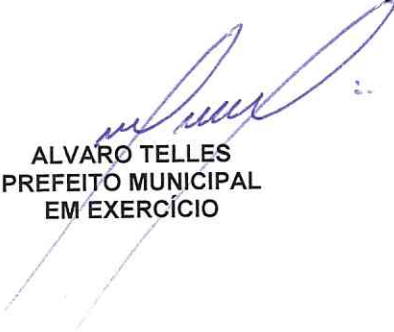
TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 37.000,00

ART.3º - A INCLUSÃO DA ATIVIDADE E AS NATUREZAS DE DESPESAS DEVE-SE AO FATO DA CRIAÇÃO DO **FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CASTRO - FAAC**, APROVADO NA LEI Nº 1969/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2009.

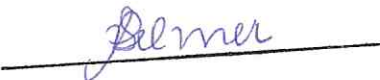

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2009

Até 10 / 11 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 37.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pretende o Poder Executivo Municipal seja autorizada a abertura de crédito especial, em caráter de urgência, no termos da Lei Orgânica Municipal, no valor de R\$ 37.000,00, para atendimento do previsto na Lei nº 1969/2009 que criou o Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de Castro.

O crédito especial tem como objetivo desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem a produção e aquisição de alimentos básicos, destinados aos consumidores de baixo poder aquisitivo, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de outubro de 2009.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL
Em exercício